



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

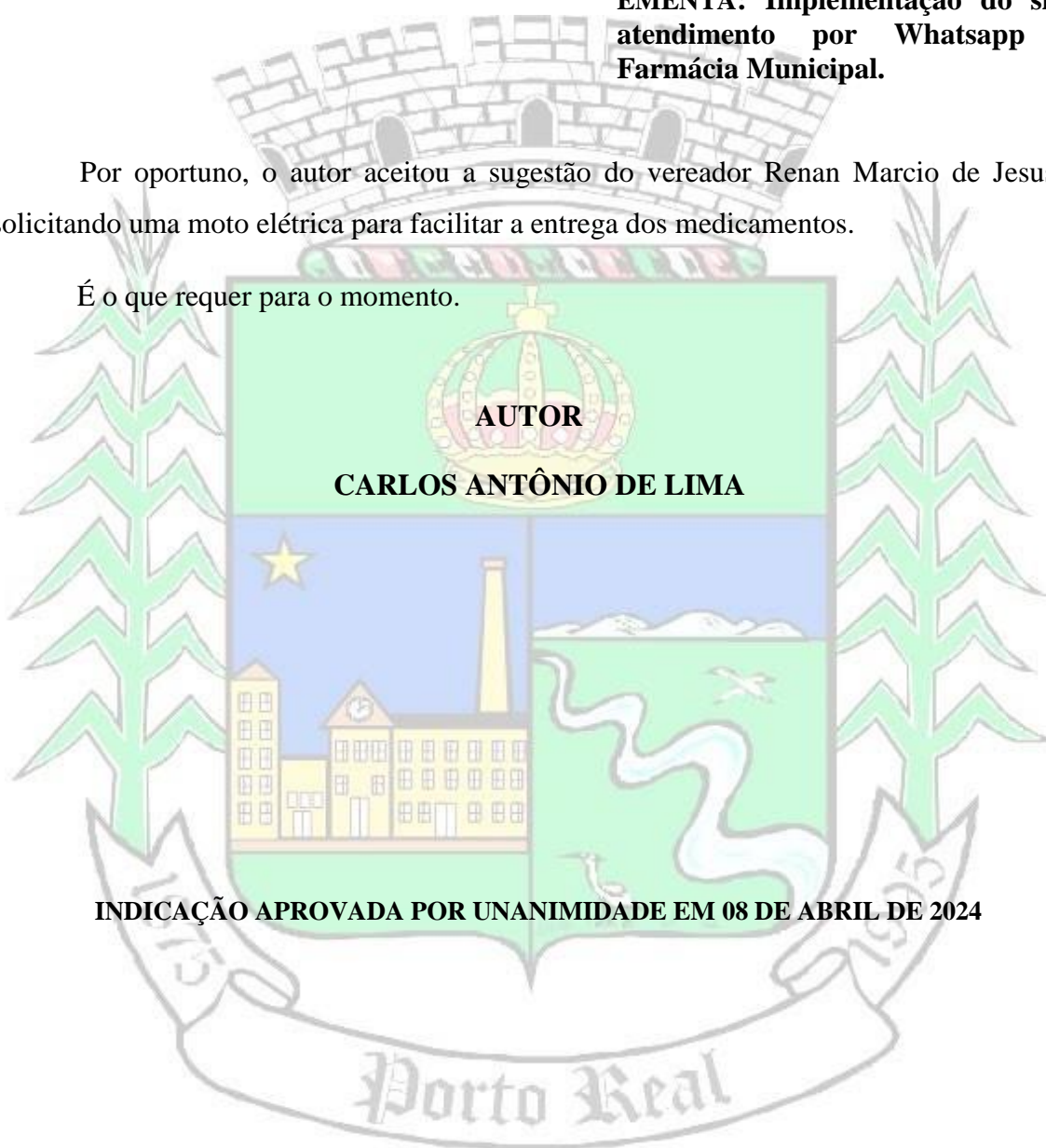
Gabinete do Vereador Carlos Antônio de Lima  
Poder Legislativo

## COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO ESCRITA N.º 69/2024. AUTOR: CARLOS ANTÔNIO DE LIMA

**EMENTA: Implementação do sistema de atendimento por Whatsapp para a Farmácia Municipal.**

Por oportuno, o autor aceitou a sugestão do vereador Renan Marcio de Jesus Silva, solicitando uma moto elétrica para facilitar a entrega dos medicamentos.

É o que requer para o momento.



INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 08 DE ABRIL DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP



Autenticar documento em <https://spl.emportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003300310031003400SA00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-200, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

